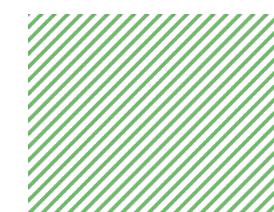
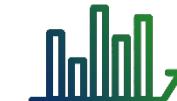


# Resultados

## 3º Trimestre - 2022

### Superintendências Regionais



## **Sumário**

Resumo Executivo .....	3
Visão Geral .....	4
Acompanhamento dos Indicadores .....	5
Percentual de Desempenho 3º Trimestre/2022 .....	29

## **Resumo Executivo**

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o **3º trimestre de 2022** com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 12 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de **julho, agosto e setembro de 2022**.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “**Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes**”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 10 indicadores, 1 pertence a resultados à sociedade; 4 são de foco de atuação e 5 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores foi 76,71%. A perspectiva “Foco de atuação” teve um desempenho médio de 66,24%, enquanto “Processos de suporte” 91,24% e “Resultados a sociedade” 72,67%. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

## Visão Geral

No geral, para os indicadores da perspectiva **Foco de Atuação**, as Suregs atingiram o desempenho médio de 66,24% (4 indicadores), para os indicadores de **Processos de Suporte**, 91,24% (5 indicadores), e o indicador de **Resultados à Sociedade** um desempenho de 72,67% (1 indicador), totalizando um desempenho geral de 76,71% para todas as Suregs.

Na perspectiva **Foco de Atuação**, o indicador “Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas” não teve a meta atingida pela Sureg SC. O indicador “Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio” não teve a meta atingida pelas Suregs CE, MG, PB e SP. “Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope” não foi aplicável neste trimestre. Por fim, as metas do indicador “Percentual de Execução de Recursos PAA” não são passíveis de trimestralidade, uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução desse programa.

Já na perspectiva **Processos de Suporte**, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, SE, SP e TO.
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: AC, CE, ES, PA, TO.
- Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social: AM, BA, RO.

O indicador “Volume de recursos economizados no exercício financeiro” **não** é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários.

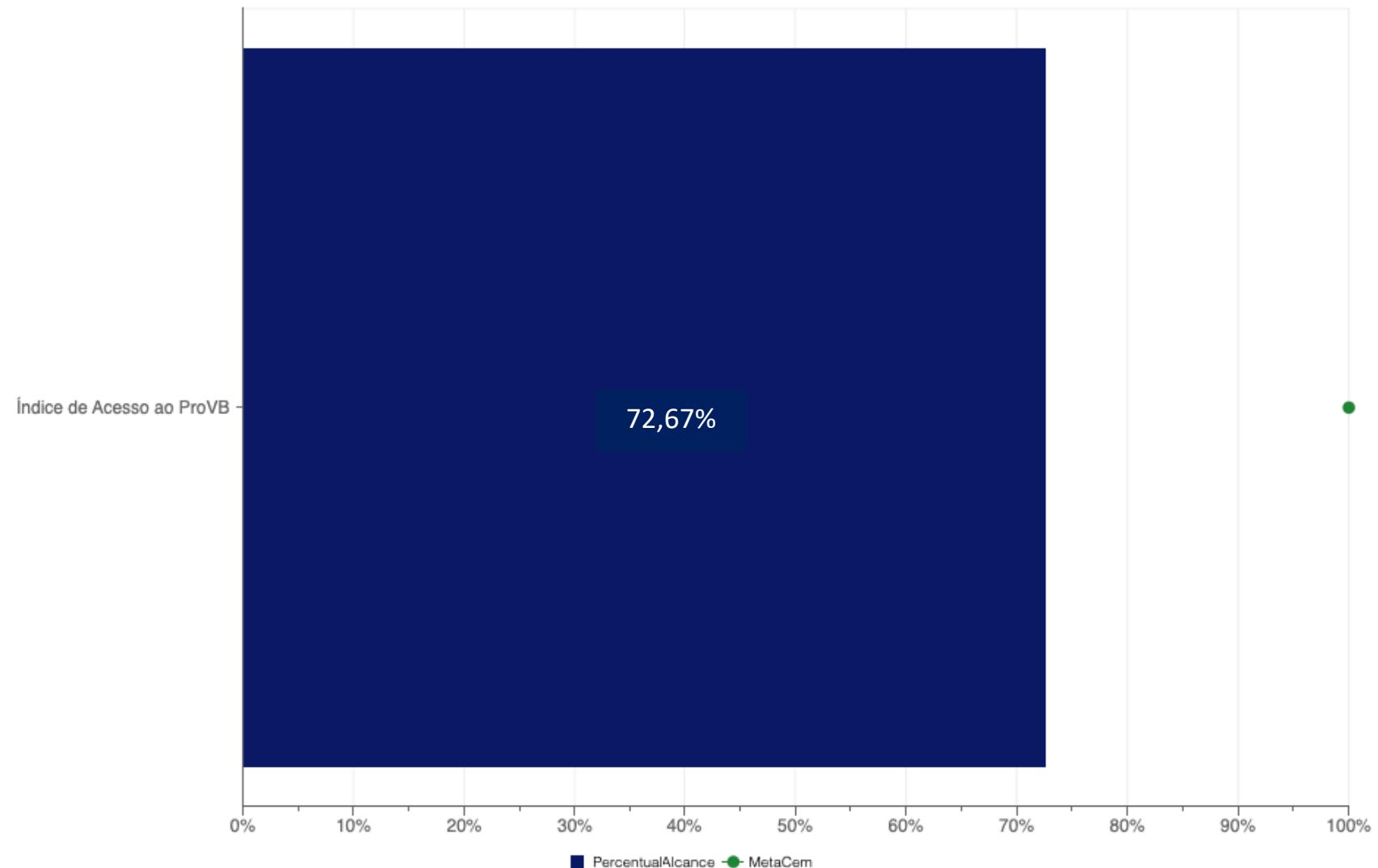
Já o indicador “Índice de Ações de Governança nas Superintendências Regionais” teve um alcance da meta de 100%.

Por fim, o indicador “Índice de Acesso ao ProVB”, da perspectiva **Resultados à Sociedade**, não teve o alcance da meta pelas Superintendências: AC, DF, ES, MA, MG, PA, PI, RR, SC, SE e SP.

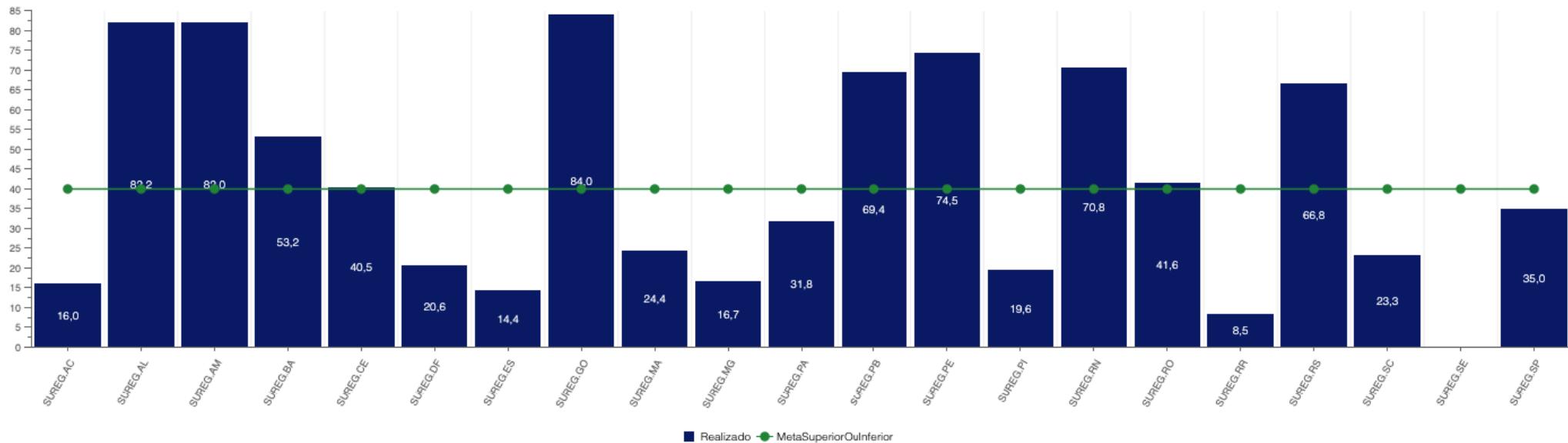
Ressalta-se que o detalhamento das justificativas e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3AplanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>.

## Acompanhamento dos Indicadores

### Perspectiva Resultados à Sociedade



## 1. Índice de acesso ao ProVB



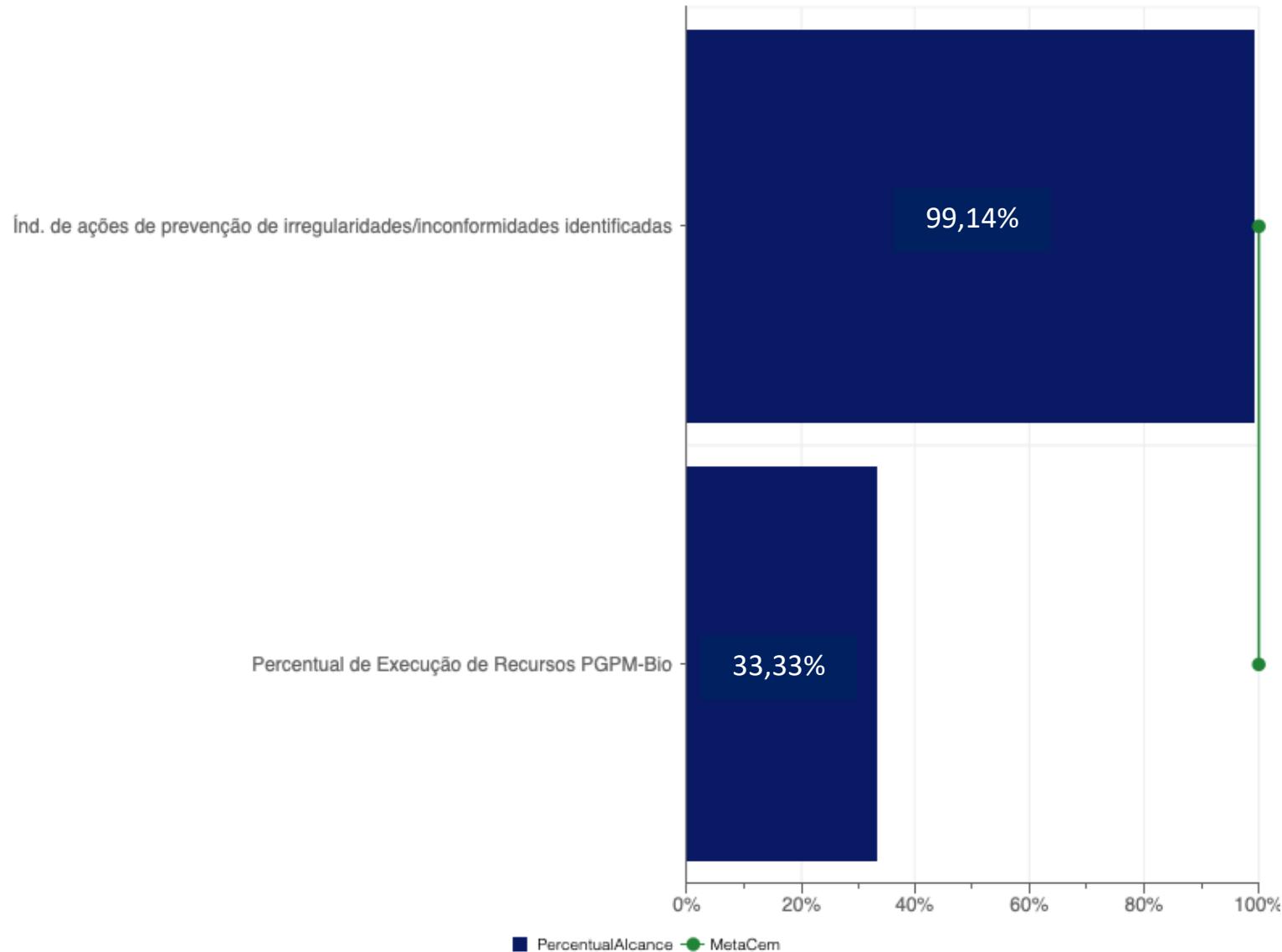
### Metas Não Atendidas - Índice de Acesso ao ProVB

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Vendas abaixo do esperado para o período devido a altas de preços, diminuição de poder aquisitivo, obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e também devido a esses fatos, muitos pequenos criadores optaram por plantar milho em suas propriedades, ao menos para subsistência dos próprios animais.	Melhora dos preços, e da economia em geral. Adequar o SICAN para que cadastros com última atualização realizada há mais de 01 (um) ano sejam enquadrados como expirados, e não como completos, ou modificar a fórmula do Indicador para que a informação seja retirada do relatórios do clientes APTOS dentro do SIGEST. Outro ponto observado é que no Detalhamento deste Indicador, na Fonte dos Dados - é indicado o SICAN, já na Fórmula do Cálculo, inicialmente, consta que "o denominador corresponde ao número de clientes cadastrados no SICAN", e ao final consta que "o denominador será auferido a partir do relatório de clientes cadastrados no SIGEST". Há de se decidir se são todos os cadastros, os completos (apenas válidos ou todos os completos, mesmo expirados) que constam no SICAN, ou os que constam no SIGEST, entre Aptos e os demais com documentação ou certificação pendente, etc..

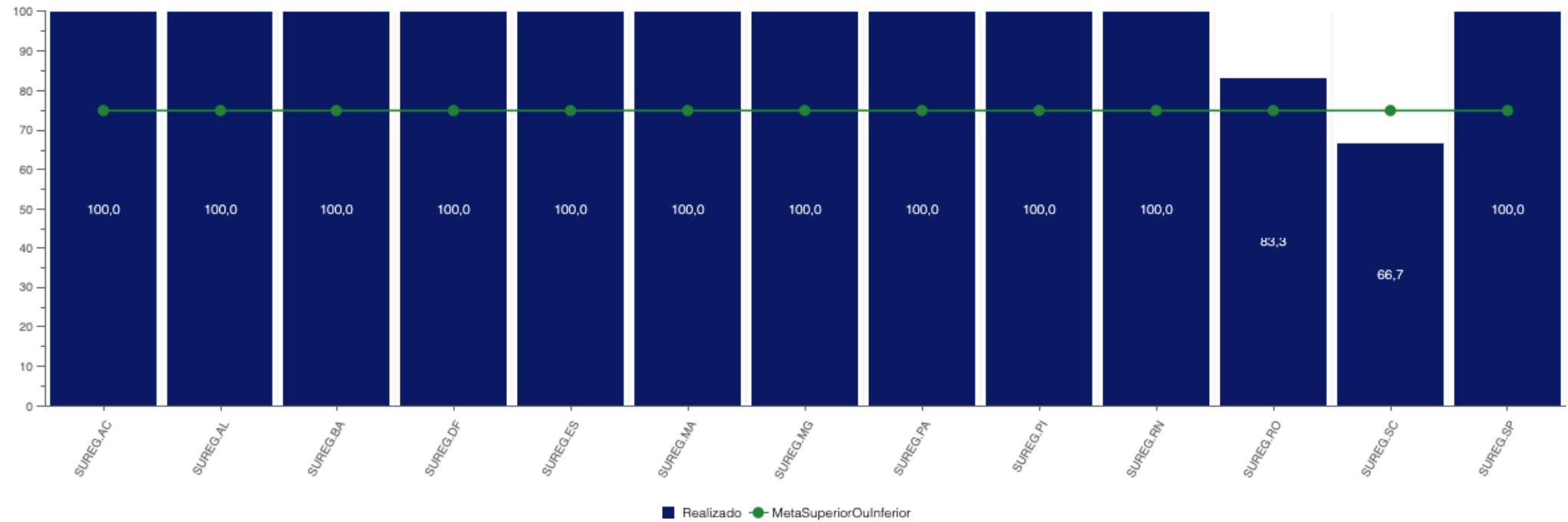
SUREG.DF	O Índice de Acesso ao ProVB ficou abaixo da meta estabelecida, o que indica que apesar de existirem vários clientes cadastrados, apenas cerca de 21% efetivaram as compras de milho no trimestre. Tal fato atribui-se à colheita do milho 2º safra na região no mês de setembro, que reduz os preços e possibilita as negociações dos criados junto à outras fontes de comercialização.	A SUREG/DF reforçará a divulgação do programa.
SUREG.ES	Apesar da exigência da DAP ter sido eliminada, o preço do milho ainda está alto e o custo de produção da proteína também está alto em função do preço elevado da matéria prima e de outros fatores como combustível, mão-de-obra e energia. Além disso, faltou milho nas unidades armazenadoras no período devido à dificuldade na remoção.	A estabilidade no valor dos insumos poderá ajudar no alcance da meta no próximo trimestre, além da remoção que está prevista para o final do mês de outubro.
SUREG.MA	A SUREG/MA apresenta total de 603 cadastros, destes, apenas 183 encontram-se aptos a acessarem o ProVB, os demais (420) estão com a documentação pendente de atualização.	As UAs estão contactando os clientes, solicitando que apresentam documentação pendente de atualização para renovação de seus cadastros. Ressaltamos que após contato, muitos clientes reclamam do cenário atual de elevado preço de venda do milho, o que para eles, inviabiliza o acesso ao ProVB e portanto também a renovação cadastral. Aliado a isso, no período pós pandemia, muitos dos pequenos criadores clientes do ProVB, abandonaram suas atividades ou diminuíram seus plantéis por dificuldades econômicas.
SUREG.MG	Preço não atraente por ser muito próximo ao preço local; Redução de plantel do norte de minas	Tendo em vista a safra antiga do produto está sendo aplicado deságio nos estoques da UA Montes Claros.
SUREG.PA	O aumento dos combustíveis impactaram no valor do frete e os clientes do PROVB não ficam próximos à UA Ananindeua, o que levou alguns a não adquirirem o milho da Conab, e alguns outros clientes com cadastro válido suspenderam a atividade de criação de animais face ao aumento do valor dos outros insumos que compõe a ração, como o farelo de soja e micronutrientes.	Continuar a orientar os clientes sobre a atualização dos cadastros já vencidos ou a vencer; buscar novos clientes em áreas próximas da UA Ananindeua.
SUREG.PI	No pós pandemia, constatamos que, crescentemente, os pequenos criadores, ao serem contactados pela Conab numa gestão proativa, noticiam que estão se desfazendo dos rebanhos por dificuldades econômicas e, como consequência, na nossa base de dados do SIGEST consta criadores os quais não estão aptos a comprar, pelo motivo supracitado, aumentando o denominador do cálculo sem correspondência no numerador. Atrelado a isso, o preço do milho vendido pela Conab não está tão atrativo, considerando que o frete e demais custos de transporte encarecem o produto, equiparando o seu preço ao valor do mercado.	Como providências, estamos fazendo a gestão proativa dos clientes PROVB, contatando-os para esclarecimentos de dúvidas e prestando informações.
SUREG.RR	A média desse trimestre teve aumento em relação aos anteriores como reflexo do deságio autorizado pela Dirab. Entretanto, a busca pelos estoques ainda é pequena, o que se deve ao milho ainda ser o mesmo (velho) e a possibilidade de compra no varejo/atacado local, com milho mais novo, encontrar preço similar e com menos burocracia.	Recentemente a Sureg/RR encaminhou para conhecimento da SUPAB/GEPAB nova solicitação para deságio do milho em grãos, considerando as mesmas preocupações expressas na Nota Técnica 3/2022, referente aos parâmetros, condições e quantidades existentes na armazenagem e comercialização de milho safra 2016/2017 na Unidade Armazenadora Boa Vista - Roraima, para o abastecimento e atendimento do Programa de Vendas em Balcão – ProVB.

SUREG.SC	Justificamos que a meta não foi alcançada em razão dos preços praticados pela Companhia no ProVB, com agregação dos custos logísticos os preços ficam superior ao preço oferecido pela Conab, refletindo a baixa procura.	Continuamos mantendo contato com as organizações apoiadoras, Cooperativas, Secretarias de Agricultura e Associações de classe do segmento, levando informações relativas a oferta do milho no Programa Venda Balcão.
SUREG.SE	O índice calculado foi abaixo da meta, situação que é explicada principalmente pela grande diferença de preço de venda entre os produtores de milho e a Conab. No momento, consideramos que os produtores sergipanos comercializam sua produção a preços mais atrativos, e que as pequenas distâncias percorridas são favoráveis para os compradores locais, que são os pequenos criadores. A área plantada de milho no Estado de Sergipe vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, de forma que esse tornou-se o produto mais atrativo e tem a maior lavoura plantada dentre todas as culturas. A coleta de preço nos pequenos atacadistas também dificulta na definição do real preço de Atacado, uma vez que esses comércios comercializam em pequena quantidade. Nesse trimestre tivemos também a falta de produto no mês de julho, mês em que estávamos recebendo milho através de remoção de outra unidade armazenadora da Conab, e com isso as vendas só reinicializaram em agosto.	Seria o ajuste dos preços, o mais próximo possível ao preço do mercado preço ao produtor, de modo a competir com os demais fornecedores do produto.
SUREG.SP	O cálculo fora feito da seguinte forma: número de clientes atendidos de 01/07/2022 à 30/09/2022 é igual a 11. Número de clientes cadastrados no PROVB é igual a 31. Dessa forma, $11/31 = 0,35 \times 100 = 35\%$ . Salienta-se que dos 31 cadastros existentes, apenas 11 encontram-se válidos, todos do Município de Bernardino de Campos. Os demais criadores não demonstraram interesse em renovar; apesar dos esforços da UA. Portanto, dos 11 válidos todos foram atendidos.	O não interesse, por parte dos produtores, em não renovar o cadastro, é o valor praticado. Vamos sugerir a matriz que se pratique valores mais atraentes e/ou condições especiais.

## Perspectiva Foco de Atuação



## 1. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas



### Metas Não Atendidas - Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.SC	Justificamos que o índice não foi alcançado em razão da indisponibilidade de recursos orçamentários para realização das visitas técnicas e reuniões.	Aguardamos a liberação de recursos para a realização das reuniões e visitas técnicas das operações de subvenção.

**2. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação  
realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção**

**Observação**

---

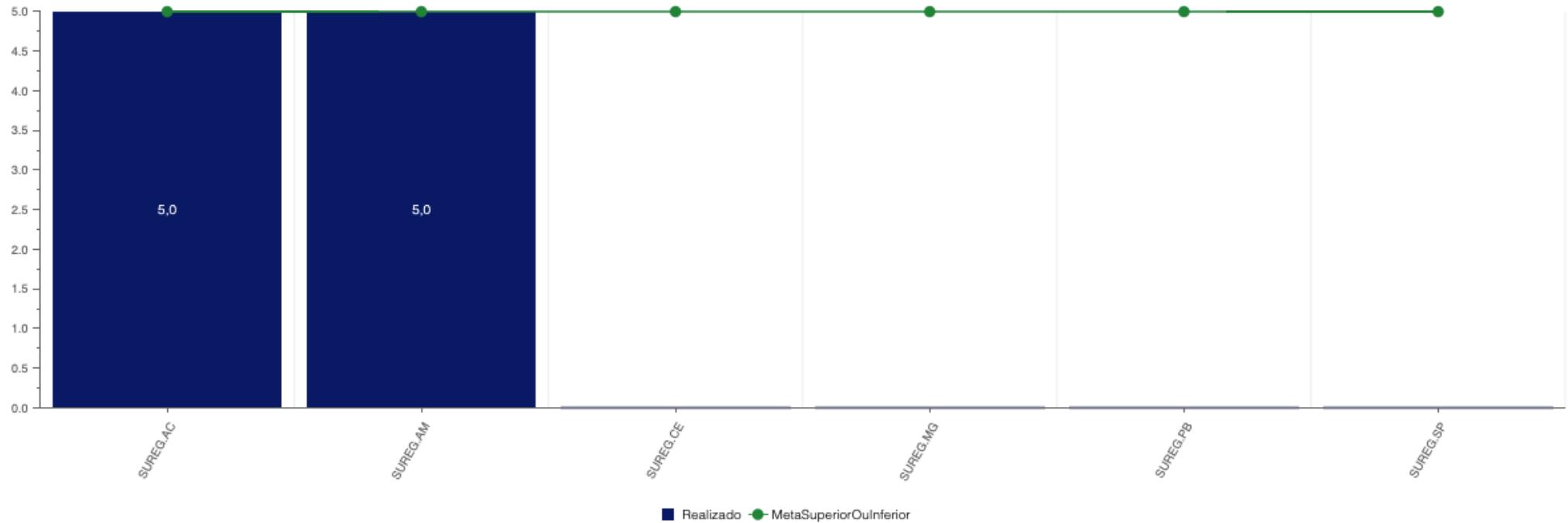
Meta não aplicável no trimestre.

### **3. Percentual de execução de recursos PAA**

#### **Observação**

A meta não é passível de trimestralização, uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para execução do programa.

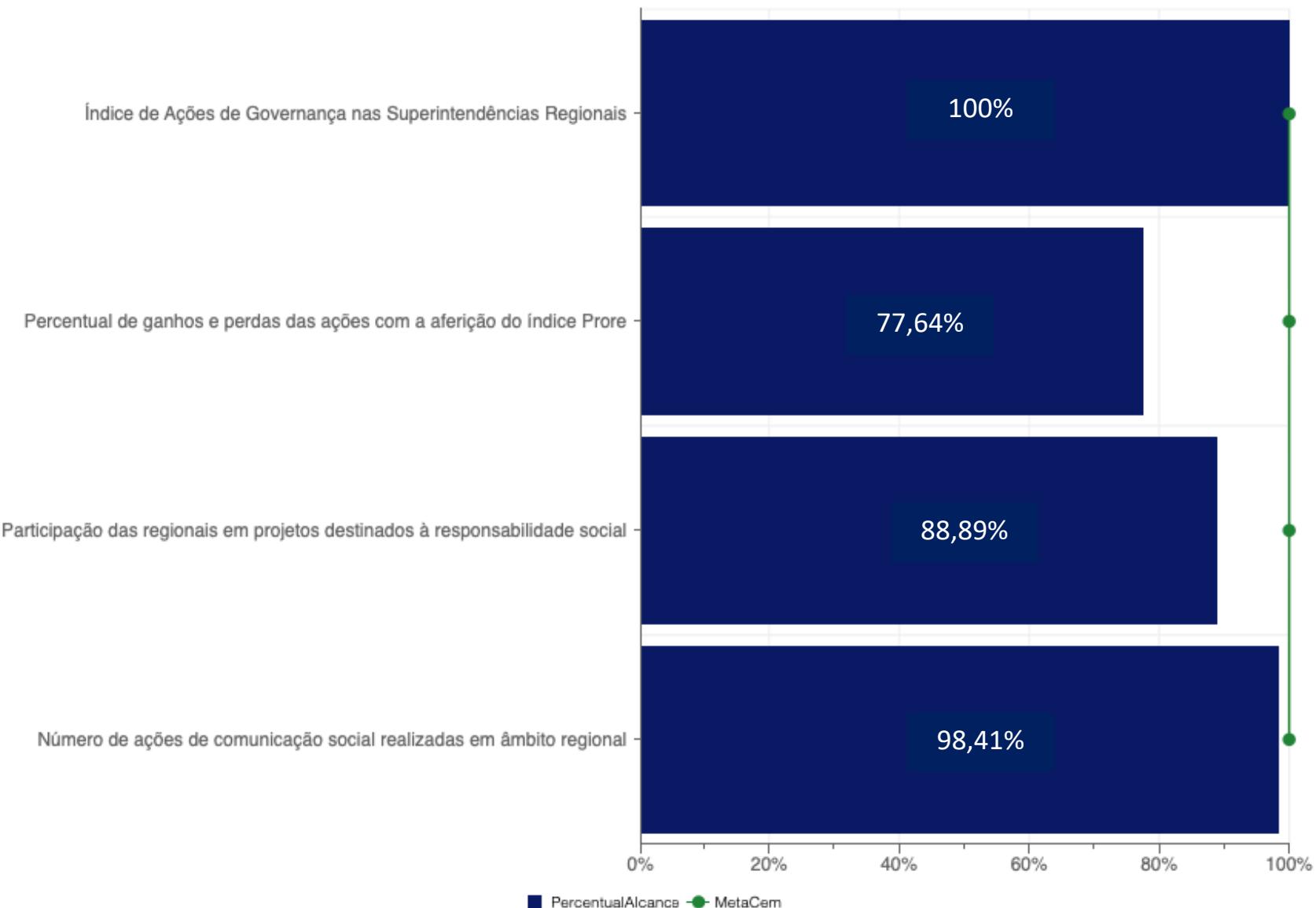
#### 4. Percentual de execução de recursos PGPM-Bio



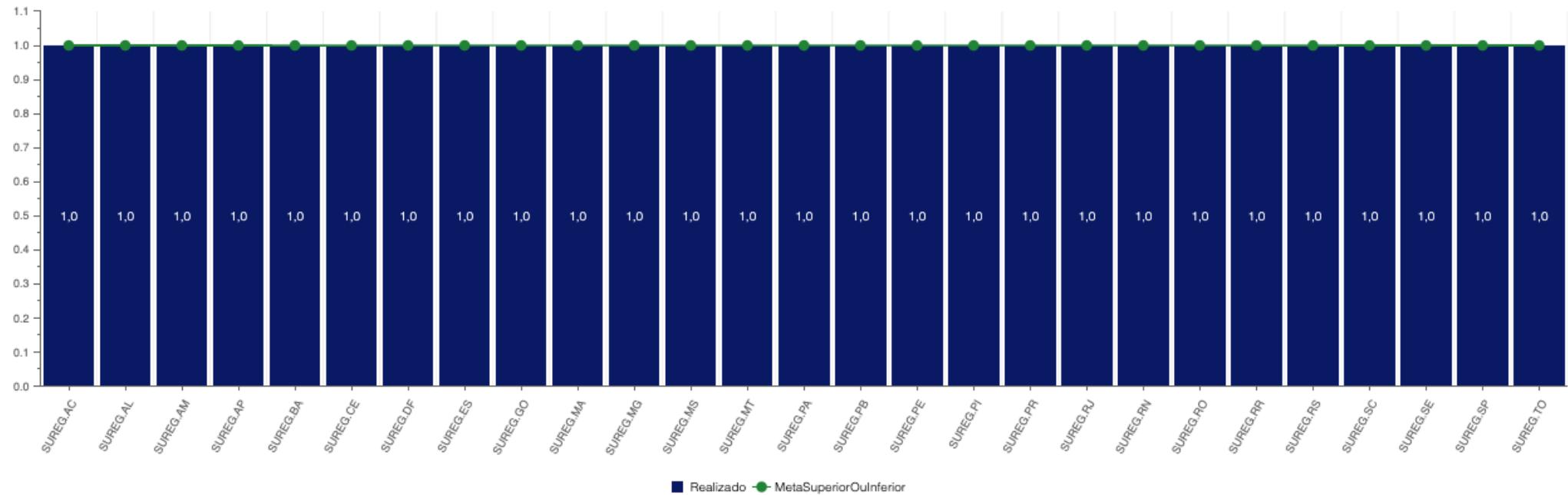
## Metas Não Atendidas - Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.CE	Devido as alterações no sistema SISBIO, todas as solicitações recebidas não puderam ser pagas.	Não há possibilidade de estabelecer uma ação corretiva, pois apesar de termos recebido solicitação de subvenção direta ao produtor extrativista - SPDE acima da meta, as mudanças no sistema impossibilitaram os pagamentos da subvenção esse ano.
SUREG.MG	O não envio dos pagamentos da subvenção da PGPMBIO em Minas Gerais no 3º trimestre ocorreu devido à necessidade de ajuste no cálculo do preço do pequi no SISBIO, resolvido em 02.09.2022 e da mangaba resolvido em 26.09.2022. Tais ocorrências foram registradas no SIGEDE. Esse fato impossibilitou o lançamento das notas fiscais durante o 3º trimestre, sendo que o início do envio dos pagamentos à GEFOG somente ocorreu a partir de outubro de 2022.	o envio dos pagamentos iniciaram em outubro de 2022
SUREG.PB	1. Com base na Portaria Ministerial MAPA/ME N° 25, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, Art. 10, Incisos I e II, alterou-se a forma de cálculo da subvenção, adotando os conceitos de PMD (Preço de Mercado Definido), que é o valor médio pesquisado e inserido no Siagro; e MPA (Menor Preço Aceitável), que será 15% inferior ao PMD; O Sistema Sisbio até agosto estava impossibilitado de iniciar novas operações pois aguardava a atualização para esta nova metodologia;	Considerando esse novo método de cálculo, notas fiscais emitidas após a safra, quando no Siagro estiver marcado como "Produto em Entressafra", não haverá pagamento da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista - SDPE, pois como não haverá preço, o PMD será indefinido, o MPA também estará prejudicado;
SUREG.SP	Os preços estão sendo definidos pela GEDES/SEGEO/SP que irá realizar viagem à campo a partir de 17 de outubro a fim de consolidar informações pertinentes, dentre as quais: demanda potencial; informantes de preços; instrução do Programa; etc.	Como a PGPM-Bio tem demanda no Estado de São Paulo a regional está buscando maiores informações, in loco, para iniciar a execução de forma eficaz.

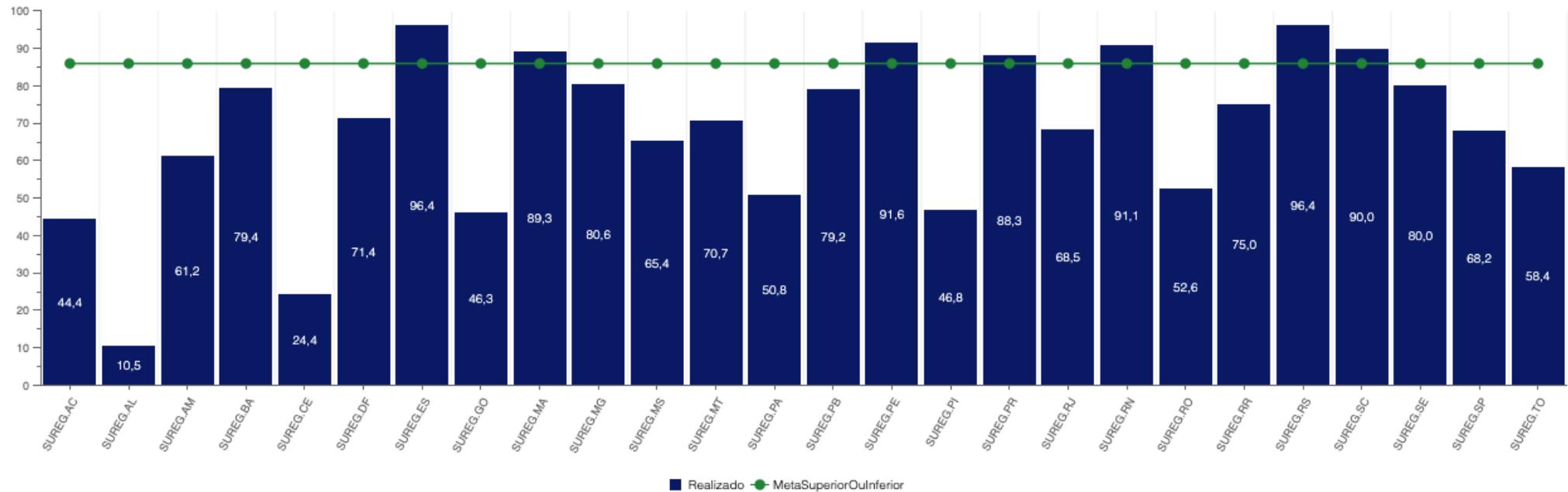
## Processos de Suporte



## 1. Índice de ações de governança nas Superintendências Regionais



## 2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional



### Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice Prore

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.

SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 86% de êxito na condução processual.	Não informado.
SUREG.AM	O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.
SUREG.BA	Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela PRORE/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 5 (cinco)anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 79,42% (3º TRI/2022), próximo da meta aumentada para 86%. Comparando o 2º tri/2022 (78,21%) como 3º tri/2022 (79,42%), nota-se uma elevação de 1,21%, no percentual. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a PRORE/BA era de 34% de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33%, segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.	Desde 2016, foi disponibilizado pela SUREG um veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta PRORE/BA, com um motorista, além de material de informática, máquinas, equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, tendo em vista que a Bahia é composta de 417 Municípios, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2020, a equipe contou com o retorno de mais um Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente até então, aumentando o quadro para 4 (quatro). Contudo, em ago/2020, uma das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro a ser composto por 3 profissionais. Nesse particular, fica mais uma vez registrada a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras

SUREG.CE	Retomadas das ações da justiça, pós pandemia, ainda em processo de conclusão. Determinações implementadas pela gestão superior gerando alterações nos contratos de trabalho que o judiciário considera lesivas.	Revisão de teses e estratégias de defesa (já em implementação); Verificar possibilidade de ações junto à superintendência.
SUREG.DF	Informamos que o resultado obtido pela PRORE/DF de 71,43% de êxito independe dos trabalhos dos procuradores da PRORE/DF, bem como entendemos que deva constar, no futuro "Planejamento Estratégico", a área da Companhia que deu causa à origem da ação judicial, indicando isso em percentual, porque a advocacia é "atividade meio (remédios -ações e recursos- jurídicos)" que não pode garantir o resultado de uma decisão judicial favorável, ou não, à Companhia.	Todos esforços estão e são envidados para o atingimento da meta do presente indicador estratégico. No entanto, apesar dos esforços jurídicos empregados nas causas judiciais, o resultado das ações dependem de diversos fatores alheios ao empenho dos procuradores regionais, como, por exemplo, identificar o(s) motivo(s) e área (Diretoria) da origem da demanda. Por isso, acreditamos, sim, que o indicador deveria considerar o esforço da PRORE e não o resultado.
SUREG.GO	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia, licença-prêmio, anuênios, promoções por merecimentos etc.. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito na maioria das causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos, bem como na maioria das ações de depósito. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente na fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria-Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. Outrossim, vale ressaltar que a atuação do Profissional advogado desdobra-se em uma obrigação de meio, que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos que	Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente com os demais setores administrativos, a fim de aprimorarem a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que os Procuradores da PRORE sempre buscam se atualizar com doutrinas, jurisprudências etc. e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com a PROGE e com o entendimento atual da nossa jurisprudência.
SUREG.MG	O percentual de ganhos das ações acompanhadas por esta Procuradoria Regional Prore não foi atingido no terceiro trimestre de 2022 em função da manutenção dos efeitos dos eventos noticiados nos trimestres anteriores, ou seja, de ter ocorrido um índice expressivo de condenações da Conab nas reclamações trabalhistas aviadas visando à manutenção/restabelecimento de gratificações de função incorporadas administrativamente, além de ter havido a reversão do resultado de ações, nessa matéria, nas quais a Conab havia sido, em primeira instância, vitoriosa. Além disso, é importante o registro de que as ações em que a Conab é vitoriosa são contabilizadas no resultado obtido por tempo muito inferior às ações nas quais houve derrota da Companhia, já que, nessas últimas, o processo judicial percorre todo o caminho das fases recursal e de execução, o que distorce o resultado apurado. A meta em si, considerando que a advocacia é atividade meio, é demasiado alta.	Esta área jurídica vem buscando aprimorar a condução do contencioso no âmbito da regional, primando por uma atuação especializada dos procuradores nos processos sob o seu acompanhamento, o que tende a permitir um melhor acompanhamento da evolução das alterações legislativas da área de atuação, maior celeridade na resposta necessária para defender os interesses da Conab e o aperfeiçoamento das teses arguidas em juízo. A deficiência no quadro de Procuradores lotados nesta área jurídica continua sendo, no entanto, um dificultador para a implementação da mencionada medida, o que resta agravado pela grande gama de matéria submetidas à área, que não conta, como a Proge, com área com competência especializada (por ex., Gemat, Gelic, etc).

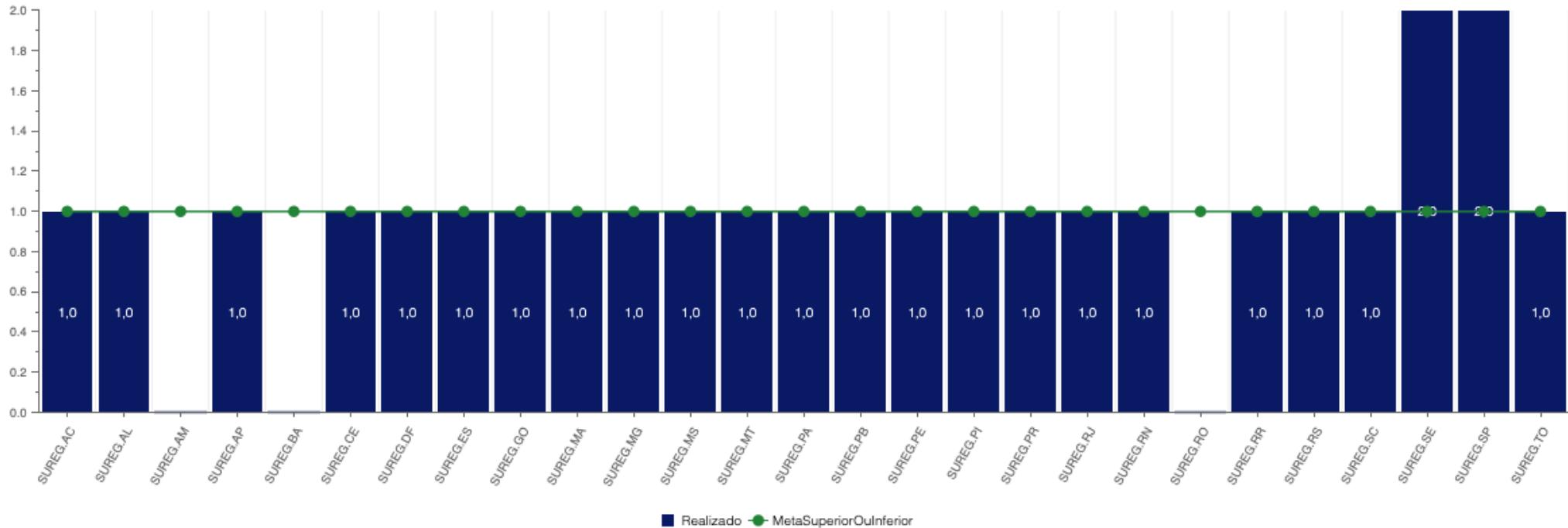
SUREG.MS	As ações trabalhistas julgadas procedentes, fundamentam-se nas súmulas nº 372 e 331 do TST. As perdas das ações cíveis tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903. Ações trabalhistas sobre supressão de gratificação determinada pelo TCU, mesmo com o advento da Lei nº 13.467, de 13 de julho 2017, permanecem sendo julgadas favoráveis aos empregados, com fundamento na Súmula 372 e 51/TST. Nas ações cíveis é pacífico no STJ o entendimento da decretação da prescrição trimestral, previsto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903 e devido as inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o resarcimento de perdas em armazéns, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), com a condenação da Conab em honorários de sucumbência.	Para se evitar demandas, tanto cíveis, como trabalhistas, a Companhia deve tomar medidas proativas, tais como, negociações e tratativas administrativas com os empregados e demais contratados.
SUREG.MT	Ações de depósitos onde foi reconhecida a prescrição trimestral e encontram-se pendente de julgamento de recurso na segunda instância.	As ações de depósitos foram padronizadas para serem ajuizadas dentro do período de 03 (três) meses. Alinhamento com a Proge das teses de defesa.
SUREG.PA	Diante do diminuto quadro de procuradores lotados nesta Prore, para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretrivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelo empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.	Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer à Sureg/PA e à Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, para atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por meio de mediação judicial com a participação/orientação da AGU, pela experiência daquele órgão, evitando-se a judicialização de procedimentos internos descontinuados.

SUREG.PB	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral.	ano de Providências: Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. A PRORE vem atualizando seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.
SUREG.PI	O não alcance da meta se deve à quantidade de demandas trabalhistas em que a Conab é demandada e vencida. Ainda que as recentes teses de defesas adotadas pela Companhia a partir de 2012 tenham obtido êxito, as demandas em que a Conab encontra-se no status de "derrota" são ações que perduram por muitos anos após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, eis que a fase de execução/cumprimento de sentença exige impugnações do quantum a ser adimplido. Neste sentido, tem-se que as ações trabalhistas no status "derrota" permanecem nas Planilhas de Ações em Trâmite por muitos anos, replicadas negativamente a cada trimestre, enquanto que as ações trabalhistas que detém o status "vitória" permanecem nas Planilhas por muito pouco tempo, no máximo a duração de um trimestre.	A atividade da PRORE, enquanto trabalho advocatício, consiste em atividade de meio e não de resultado. Não é possível o atingimento das metas definidas considerando que os resultados obtidos dependem da origem do direito a ser defendido (decisões administrativas/de gestão) e também do entendimento jurisprudencial acerca de tal direito.
SUREG.RJ	Embora o percentual ainda não esteja dentro da meta prevista no plano de negócios da Companhia, entendemos que as medidas adotadas desde a internalização da atividade contenciosa tem sido suficientes para a apresentação de defesas mais robustas e tem contribuído para que, a médio prazo, a Regional se aproxime do patamar estipulado pela CONAB. Obviamente que o recorte temporal trimestral não reflete o desempenho atual das Procuradorias, vez que os referidos resultados não correspondem à atuação do último trimestre, mas a atuação, no mínimo, nos últimos 08 (oito) anos (média observada no Rio de Janeiro entre o ajuizamento de uma ação e o trânsito em julgado da decisão). Na seara trabalhista, por exemplo, processos ajuizados nos anos de 2008 e 2009, ou seja, há mais de 12 anos, ainda são contabilizados no resultado atual, embora já tenham transitado em julgado e, portanto, não seja mais possível alterar seus resultados, mas, ainda assim, são levados em consideração e interferem significativamente no percentual obtido pela regional.	As situações que ofereciam maior risco para CONAB têm sido mitigadas através de novas práticas de Gestão. É o que tem se verificado nos processos trabalhistas, por exemplo, com a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a evidente evolução na fiscalização dos contratos com prestadores de serviços. A título exemplificativo, desde a internalização do contencioso (01/01/2017) houve o ajuizamento de apenas 01 (um) processo referente aos trabalhadores terceirizados, ao passo que, apenas no de 2016, foram ajuizados 16 (dezesseis) processos dessa natureza, fato que, aparentemente, demonstra a eficácia do controle interno atualmente. Nesse sentido, parece-nos que foi assimilado tanto pela GEFAD quanto pelo SEADE a importância da efetiva fiscalização dos contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrências, bem como o envio de relatórios mensais pelos fiscais. Em relação ao SECOF, a referida Unidade Orgânica também tem adotado como prática a suspensão dos pagamentos sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal. Quanto aos processos cíveis, parece-nos que enquanto a CONAB não realizar a licitação das áreas dos Hortomercados, não haverá redução da quantidade de processos. Embora o percentual de êxito da PRORE/RJ nesses processos seja satisfatório, há que se considerar que todo processo judicial oferece risco, ainda que remoto.

SUREG.RO	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo.	Não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.
SUREG.RR	O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precíprias da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.
SUREG.SE	O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia.	Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar derrota perante o judiciário. Ademais, busca-se aperfeiçoamento contínuo da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia.

SUREG.SP	<p>A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados desde 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.</p>	<p>Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PRCGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.</p>
SUREG.TO	<p>A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.</p>	<p>Já foi solicitada a repactuação da meta diversas vezes, mas ainda não foi atendido o pedido. A Prore/TO entende que os esforços existentes são anulados, tendo em vista a fórmula utilizada para a meta que não reflete o trabalho atualmente realizado. Desta forma, como providênciaria o que resta é apenas continuar solicitando a repactuação da meta/indicador.</p>

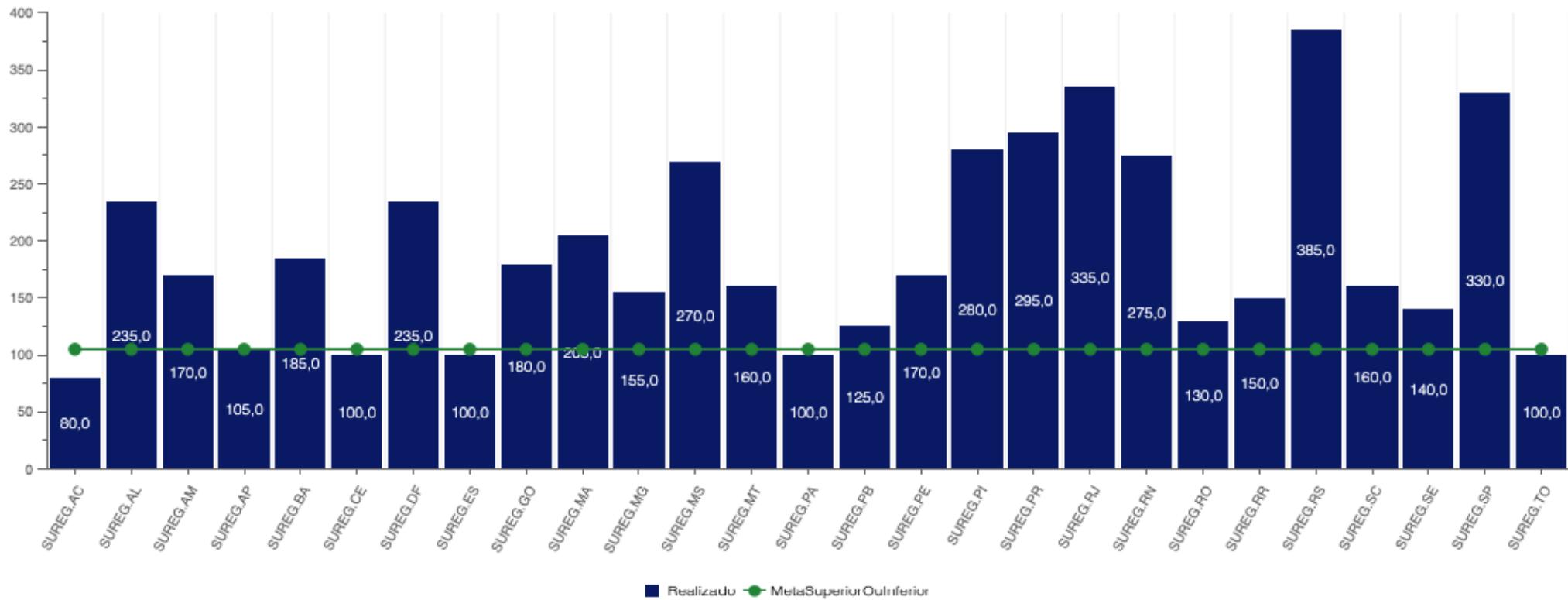
### 3. Participação das regionais em projetos destinados à Responsabilidade Social



## Metas Não Atendidas - Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AM	<p>Não atingimento do índice Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social no período de 1/7/2022 até 30/9/2022, coordenado pelo Conab Voluntária. No período em que a ação foi lançada (pegada verde), a Assistente entrou de licença médica, e ocorreu um acúmulo de demandas para a Superintendente, que não conseguiu distribuir esta ação.</p>	<p>Comprometimento da equipe da Sureg em distribuir as demandas com antecedência, aplicação de uma planilha de controle por toda a equipe, inclusive por Aprendizes, para não fique pendente nenhuma atividade.</p>
SUREG.BA	<p>Para os dois últimos trimestres do ano o Conab Voluntária prevê 03 (três) campanhas: i) doação de órgãos, sangue e medula óssea (setembro/novembro); ii) dia das crianças (outubro); e iii) o Natal+ (dezembro). A campanha de doação de órgãos, sangue e medula óssea será realizada em 26 de outubro, de modo que será contabilizada para o 4º trimestre.</p>	<p>Realizar as 03 (três) campanhas no 4º Tri (a do dia das crianças já foi realizada).</p>
SUREG.RO	<p>Apesar da Sureg/RO ter divulgado a Campanha do Dia das Crianças por E-mail para todo corpo funcional em 30/9/2022, reforçado aos gestores por WhatsApp para difundir aos empregados e, por fim, ter colado cartazes em diversos pontos estratégicos, não houve a adesão a referida ação. Ou seja, não tivemos nenhuma arrecadação de brinquedos e/ou livros para doação. Verificamos a dificuldade por ter sido uma ação que começou no fim do mês, com prazo muito curto para as doações, pouco mais de 5 dias úteis. Ademais, tivemos eleições nesse interim, férias de gestores, convocações de empregados para as eleições etc.</p>	<p>Esse fato aconteceu pela primeira vez nesta Regional, pois participamos de todas as campanhas anteriores, inclusive a do Dia das Crianças do ano passado, sempre com êxito. Com nossa experiência nessas ações, sabemos que apenas a divulgação por e-mail, app, cartazes não surtem o efeito desejado. Temos que sempre buscar a divulgação pessoalmente, aproximando mais dos colaboradores e relembrando da ação durante todo período. Somente assim, acontece a participação massiva do corpo funcional e, consequentemente, o sucesso das campanhas. Todavia, por conta das demandas do período e o curto prazo da campanha e, consequentemente, a falta de aproximação junto aos colaboradores, não foi possível ter êxito nesta Regional.</p>

#### 4. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



## Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Meta não alcançada devido a período de deseso eleitoral.	Esta foi uma situação conjuntural (eleições presidenciais), passado o período de deseso eleitoral a previsibilidade é de alcance da meta.
SUREG.CE	Falta de profissional da área de jornalismo impactou no resultado abaixo da meta.	Providenciar a contratação de um profissional da área
SUREG.ES	Não foi possível atender a meta neste trimestre, devido principalmente à redução de eventos em função do período eleitoral.	Envidar esforços para atingir a meta buscando formas de comunicação que não dependam de eventos.
SUREG.PA	Não foi permitida a divulgação de notícia sobre a doação de alimentos face ao período eleitoral.	Continuar com as ações de comunicação junto às equipes para o alcance da meta.
SUREG.TO	Não atingimento da meta do terceiro trimestre se deu pela falta de eventos e ações de comunicação com maior peso na composição do indicador.	A SUREG/TO continuará planejando eventos internos e externos, principalmente onlines, e levantando informações para construções de releases para imprensa e comunicação interna. O somatório (470) do primeiro, segundo e terceiro trimestre já foi suficiente para o atingimento da meta anual.

## 5. Volume de recursos economizados no exercício financeiro

### Observação

A meta não é passível de trimestralização, uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários.

## Percentual de Desempenho 3º Trimestre/2022

---

**Desempenho Médio  
(Resultados à Sociedade)  
Todas Unidades**

**72,67 %**

**Desempenho Médio  
(Foco de Atuação)  
Todas Unidades**

**66,24 %**

**Desempenho Médio  
(Processos de Suporte)  
Todas Unidades**

**91,24 %**

**Desempenho Geral  
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

**76,71%**

